DECRETO Nº 1563, de12 de janeiro de 2022.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei 4320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 437 de 27 de dezembro de 2021.

Considerando que o município possui autorização prévia contida na LOA 2022 para abertura de créditos adicionais suplementares;

Considerando o disposto no inciso III, do Artigo 7°, da Lei Municipal n.º437/2021, de 27 de dezembro de 2021.

Considerando a existência de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, fonte de recursos Royalties Federal e Estadual conforme demonstrativo anexo;

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na Unidade Orçamentária Prefeitura MunicipalR$ 1.370.000,00 (Ummilhão trezentos e setenta mil reais), a ser alocado em função programática e unidade orçamentária no exercício de 2022.

Art. 2.º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade	Ficha	Função Programática	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor
PMC	151	15.015.18.541.0021.2159	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1704	1.370.000,00
					Total	**1.370.000,00**

Art.° 3° - O Crédito Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com superávit financeiro dos recursos de Royalties disponíveis em conta bancária em 31/12/2021, e evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no art. 43, § 1.°, Inciso I da Lei Federal n.° 4.320/64.

Artº 4º - Fica neste ato aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Programa/Atividade/Projeto/Elemento de despesa.

Artº 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 12 de janeiro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**

Fonte de Recurso: **1530 – Royalties Federal – 1540 – Royalties Estadual**

Código:**1530 - 1540**

Posição do Saldo: **31/12/2021**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE	**15.249.727,65**	**DDO/CONSIGNAÇÕES**	0,00
Conta: 100.085-3 - Federal	10.736.115,06	**RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	0
Conta: 074-4 – Estadual	4.513.612,59	**RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	0,00
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	3.824.401,56
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
		OUTROS PASSIVOS	0,00
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERÁVIT**	**11.425.326,09**
TOTAL	**15.249.727,65**	**TOTAL**	**15.249.727,65**

Fonte:Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2021 – Fonte: Royalties Federal e Estadual Código: 1530 e 1540

O Demonstrativo comprova que há saldo em 31 de dezembro de 2021, e com base no disposto no art. 43, § 1. °, Inciso I da Lei Federaln.º 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto 1563/2022	Proj. Lei 1	Proj. Lei 2	Saldo
11.425.326,09	**1.370.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.055.326,09**

Cambuci-RJ, 12 de janeiro de 2022

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4